



Câmara Municipal de Aracruz

59

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.553, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

RESTABELECE SUBSÍDIOS DO VEREADOR PAULO
SERGIO RODRIGUES PEREIRA..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecido os subsídios do vereador Paulo Sergio Rodrigues Pereira, a partir da data de 07 de março de 2012, de acordo com determinação judicial constante do ofício nº 492/2012 do Juiz de Direito da Vara criminal – 6100077681.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de março de 2012.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara